



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 33/2020.

ATA DA 10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA (2017- 2020), DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPANEMA, ESTADO DO PARANÁ.

Reuniu-se esta Edilidade da 16ª (Décima Sexta Legislatura), aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte - (22/07/2020), para realização da 10ª (décima) Sessão Extraordinária do corrente ano, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Rua Padre Cirilo - 1587, às 17h10min (dezessete horas e dez minutos). O senhor Presidente, Vereador Valdomiro Brizola, justificou o atraso de dez minutos e em seguida Declarou aberta a Sessão. Após foi realizada a leitura da oração para este dia. Após a chamada, observou-se a presença unânime dos senhores Vereadores. Continuando o senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão anterior, sendo aprovada sem manifestação. Em seguida passou ao **EXPEDIENTE DO DIA** onde foram lidas as seguintes matérias: ofício nº 217/2020 do Executivo Municipal; Edital de Convocação nº 09/2020; **Requerimento nº 21/2020**, do Vereador Edson Wilmsen, solicitando o cancelamento do interstício regimental do Projeto 31/2020. Continuando passou-se para a **ORDEM DO DIA: 1ª** **Discussão e Votação do Projeto nº 31/2022** – autoria do Poder Executivo - *Institui o Programa “Crescer Capanema” e regulamenta o art. 15, inciso I, o art. 16, o art. 19 e o art. 36, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Capanema, dispondo sobre o uso especial de bens públicos por terceiros e dá outras providências.* Após leitura dos Pareceres emitidos pelas: Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Obras e Serviços Públicos, entrou em 1ª discussão e Votação, onde após manifestações dos Vereadores falando sobre a importância do Projeto e parabenizando o Executivo pela iniciativa, foi Aprovado por Unanimidade. Na sequência o senhor Presidente colocou o **Requerimento 21/2020** - de autoria do Vereador Edson Wilmsen que: *Requer nos termos dos artigos 52 § 6º e 143 § 2º do Regimento Interno a redução do interstício regimental do Projeto n.º 31 /2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que pretende instituir o Programa “Crescer Capanema” e regulamentar artigos da Lei Orgânica Municipal.* Foi aprovado por unanimidade sem manifestações. Continuando entrou em 2ª discussão e votação o **Projeto de Lei nº 31/2020** – o mesmo foi aprovado sem discussão. Após o senhor Presidente agradeceu o atendimento da convocação mesmo estando já em recesso e não havendo nenhuma inscrição para fazer uso da Tribuna, declarou encerrada a Sessão às 18h01min(dezoito horas e um minuto. Eu, Darlene Berticelli, por determinação do secretário da Mesa, lavrei a presente Ata. A Ata Eletrônica correspondente a Sessão é parte integrante desta Ata escrita, conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal em seu artigo 108. O arquivo digital de áudio na íntegra desta Sessão encontra-se arquivado na Secretaria da Câmara, bem como, está disponível no site oficial da Câmara Municipal, no endereço eletrônico “www.capanema.pr.leg.br”. A presente Ata, que após aprovada na forma regimental será devidamente assinada pelos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

Capanema, 23 de julho de 2020.

Airton Marcelo Barth - PSDB: Airton Marcelo Barth

Delmar Cezar Balzan - PP (Segundo Secretário): Delmar Cezar Balzan

Edson Wilmsen - PDT (Primeiro Secretário): Edson Wilmsen

Gilmar Pontin - : Gilmar Pontin

Ginésio João Pinheiro - PT: Ginésio João Pinheiro

Izolete Aparecida Walker : Izolete Aparecida Walker

Paulo Cesar Lothermann : Paulo Cesar Lothermann

Sergio Ullrich - PT (Vice-Presidente): Sergio Ullrich

Valdomiro Brizola - (Presidente): Valdomiro Brizola

ATA Nº 33/2020